INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

CARTILHA INFORMATIVA — PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Sumário

Apresentação 3

1. O que é a Previdência Complementar? 4
2. Como funciona o Teto de Aposentadoria? 4
3. Para quem se aplica? 5
4. Contribuições: Como funciona na prática? 6
5. Vantagens do Novo Modelo 7
6. Considerações Finais 9

Apresentação

Bem-vindo(a) à Cartilha de Previdência Complementar do Município de Palmas!

Nosso objetivo é garantir a transparência das informações para que você, servidor(a) público(a) municipal, compreenda detalhadamente os seus direitos, o novo cenário previdenciário instituído pela **Emenda Constitucional nº 103/2019** e pela **Lei Municipal nº 2.673/2022**, e possa planejar o seu futuro financeiro com total segurança e previsibilidade.

1. O que é a Previdência Complementar?

A Previdência Complementar é uma modalidade opcional de Previdência prevista pela Constituição Federal (art. 202). Trata-se de um tipo de poupança de longo prazo voltada para a aposentadoria, funcionando como uma renda extra futura, além da aposentadoria básica.

- **Objetivo:** Complementar a aposentadoria dos servidores e servidoras municipais efetivos que estão sujeitos ao teto de aposentadoria do INSS.
- **Natureza:** É um regime de caráter facultativo e autônomo, organizado de forma independente da previdência pública solidária.
- **Capitalização:** O sistema proporciona benefícios adicionais aos segurados mediante contribuições previamente definidas, que são capitalizadas ao longo do tempo em contas individuais.
- **Base Legal Local:** Em Palmas (TO), o Regime de Previdência Complementar (RPC) foi instituído formalmente por meio da Lei Municipal nº 2.673/2022.

2. Como funciona o Teto de Aposentadoria?

Para entender a Previdência Complementar, é essencial compreender o "Teto do INSS" (estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

- O sistema previdenciário municipal (RPPS/PreviPalmas) passou a adotar o teto da aposentadoria do INSS como referência máxima limitadora para a contribuição e para o pagamento de aposentadorias e pensões.
- Isso significa que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pagará o seu benefício apenas até o limite exato desse teto, independentemente da sua remuneração na ativa.
- O valor do teto funciona como um limitador de benefícios e é atualizado anualmente pelo Governo Federal.

Ano Referência	Teto do INSS (RGPS)	Impacto no RPPS
2026	R$ 8.475,55	Valor máximo pago pelo PreviPalmas aos novos servidores.

💡 **Parecer do Especialista Jurídico**

O RPPS garante o seu benefício estatutário até o teto do RGPS. A previdência complementar serve exatamente para cobrir e ultrapassar esse limite imposto pela Constituição, garantindo a manutenção do seu padrão de vida e remuneração na aposentadoria.

3. Para quem se aplica?

A lei municipal abrange a Administração Direta (Prefeitura), Autarquias, Fundações públicas e o Poder Legislativo (Câmara Municipal):

Categoria	Regras e Aplicação
Servidores Novos	O Regime de Previdência Complementar terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público a partir da data: I. da publicação, pelo órgão fiscalizador da União de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, da autorização do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciários, administrado pela entidade fechada de previdência complementar; II. do início de vigência pactuada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Categoria	Regras e Aplicação
Servidores Novos	• Limitação ao teto do INSS aplica-se obrigatoriamente. • Extinção da integralidade automática pelo RPPS. • Para receberem acima do teto, precisam aderir ativamente à previdência complementar.
Servidores Antigos	Os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, a qualquer momento, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar • Não são automaticamente incluídos na limitação do teto. • Podem ter aposentadoria acima deste limite pelas regras antigas de transição. • Têm o direito de opção, sendo facultativa a migração e adesão ao novo plano.

⚠️ Atenção sobre a Adesão

A adesão ao plano de previdência complementar é sempre facultativa (opcional) e depende de manifestação expressa do servidor interessado. Servidores que recebem abaixo do teto também podem aderir, mas geralmente essa adesão ocorre sem a contribuição de contrapartida do patrocinador (ente público).

4. Contribuições: Como funciona na prática?

A Previdência Complementar opera em um sistema de capitalização individual, diferente do RPPS (que é de repartição solidária). O benefício futuro dependerá exclusivamente do saldo acumulado, do tempo de contribuição e da rentabilidade dos investimentos.

Base de Cálculo das Contribuições

As contribuições do patrocinador (Município) e do participante (servidor) incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas em lei, na parcela que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Percentuais de Contribuição

Os percentuais de contribuição devem observar o regulamento do plano de benefícios. Atualmente, a alíquota vigente é até **8,5%**, tanto para a contribuição do servidor como para a contribuição patronal.

🧱 Exemplo Ilustrativo - Na Prática

- **Salário do servidor:** R$ 10.000,00
- **Teto do RGPS:** R$ 8.475,55
- **Base de cálculo do RPC:** R$ 10.000,00 - R$ 8.475,55 = **R$ 1.524,45**
- **Contribuição do participante (8,5%):** R$ 1.524,45 × 8,5% = **R$ 129,57**
- **Contribuição do patrocinador (Município):** equivalente à do participante = **R$ 129,57**

5. Vantagens do Novo Modelo

A Lei nº 2.673/2022 promove a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio atuarial para o Município de Palmas, mas também traz benefícios diretos e concretos ao servidor participante, baseados em segurança institucional e financeira:

🤝 Coparticipação	🛡️ Segurança e Fiscalização	📈 Educação Financeira
Ao aderir, você não poupa sozinho. A formação da sua reserva matemática conta com o aporte	O sistema é estritamente regulado e fiscalizado por órgãos rigorosos de	Promove a cultura de poupança de longo prazo e reduz a dependência exclusiva do sistema

financeiro do ente público patrocinador (até 8,5%), dobrando o esforço de poupança mensal e acelerando o acúmulo de patrimônio previdenciário.	controle federal, como o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).	público de repartição, inserindo o servidor na dinâmica de capitalização estruturada.

6. Considerações Finais

Esta cartilha foi elaborada pelo PREVIPALMAS - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - TO, em caráter informativo, com o propósito de divulgar o Regime de Previdência Complementar - RPC aos servidores públicos municipais.

O material não esgota todas as disposições da Lei Municipal n.° 2.673/2022. É de extrema importância que o servidor acompanhe as atualizações periódicas relativas ao teto do RGPS e as alíquotas de contribuição, que podem ser alteradas por ato normativo superveniente.

O PREVIPALMAS reafirma seu compromisso com a transparência e com a divulgação de informações que contribuam para a segurança previdenciária dos servidores públicos municipais de Palmas -TO.